

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 • Nº 240

LEIS E DECRETOS

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO Nº 17.568 de 27 de DEZEMBRO de 2017

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Comunicação Social, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.568 de 27 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
33101.24.131.0001.1752	APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO ELEITORAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	100	10037	30.000,00
TOTAL						30.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.568 de 27 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
30101.08.244.0004.1753	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR JUNTO A ABRIGOS	SO	4.4.50.41	100	10037	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 • Nº 240



DECRETO Nº 17.569 de 27 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.827.398,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional de Campo Maior – Campo Maior, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela – Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Dirceu Arcoverde – Uruçui, Hospital Local Domingos Chaves – Canto do Buriti e Hospital Local Gerson Castelo Branco, no valor de R\$ 6.827.398,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de DEZEMBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.569 de 27 / 12 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	621.398,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.39	116	E0000	5.000.000,00
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	1.400,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	100	E0000	250.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.39	100	F0000	74.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	170.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.36	100	F0000	50.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	4.4.90.52	100	E0000	5.600,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	3.3.90.39	100	E0000	25.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	SO	3.3.90.36	100	E0000	300.000,00
TOTAL						6.827.398,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 • Nº 240

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº **17.569** de **27 / 12** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	R\$1,00
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	1.400,00	
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	116	E0000	5.000.000,00	
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	824.000,00	
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	E0000	320.000,00	
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.30	100	E0000	5.600,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	100	E0000	25.000,00	
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00	
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	621.398,00	
TOTAL						6.827.398,00	

Of. 783



DECRETO Nº **17.570** de **27** de **DEZEMBRO** de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, **27** de **DEZEMBRO** de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 429.440,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 429.440,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **17.570** de **27 / 12** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	R\$1,00
01101.01.031.0080.2362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.90.71	100	E0000	429.440,00	
TOTAL						429.440,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº **17.570** de **27 / 12** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	R\$1,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	429.440,00	
TOTAL						429.440,00	

Of. 784



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 263 / 17

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA I,** Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 039.699-X, para substituição automática no exercício da função de Gerente Regional de Atendimento de Piripiri 9º GERAT, Símbolo DAS 3, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular **MARIA AURORA BARREIRA DIAS MASCARENHAS,** Técnico da Fazenda Estadual, mat. 090.308-6, a partir desta data.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 264 / 17

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ELIANE SOUSA ALMEIDA DO NASCIMENTO,** Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 039.501-3, para substituição automática no exercício da função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Piripiri 9º GERAT, Símbolo DAI 7, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular **RAIMUNDO NONATO DA SILVA I,** Técnico da Fazenda Estadual, mat. 039.699-X, a partir desta data.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 440



Portaria N.º DGE/155 /2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Eng.º **SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO,** matricula nº 112708-8, Diretor de Engenharia para responder pelas atribuições e todas as prerrogativas inerentes ao Cargo de Diretor de Geral desta Autarquia, durante a ausência do titular nos dias 26 a 29 de Dezembro de 2017.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de dezembro de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 936



PORTARIA GAB/CPCPR Nº 026/2017

Teresina, 26 de dezembro de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº036/2017, processo administrativo nº15105-223/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA,** matricula nº 318387-4, para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 036/2017, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada **ÁGUA LIMPA LTDA,** CNPJ: 06.714.992/0001-93, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 50 /2017-GAB

DATA: 26 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SILVA,** Matrícula: 287947-6, para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre a esta Fundação de Esportes do Piauí e a **SAGA ENGENHARIA LTDA-ME.**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
47/2017	SAGA ENGENHARIA LTDA - ME	Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços para a FUNCIONALIDADE DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º :

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
 - II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
 - III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 21/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.3645P - PORTARIA Nº: 2.339/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 765/17, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça da(o) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/12/17, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MPPI Nº 85 DE 20/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRANCIA FINAL CARLOS RUBEM CAMPOS REIS, com os proventos de R\$ 28.947,55 (Vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.618/14.

EM: 21/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.3627P - PORTARIA Nº: 2.338/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 766/17, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça da(o) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/12/17, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 85 DE 20/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRANCIA FINAL JOÃO PEREIRA DA SILVA, com os proventos de R\$ 28.947,55 (Vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.618/14.

EM: 21/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.3855P - PORTARIA Nº: 2.340/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 764/17, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça da(o) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/12/17, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MPPI Nº 85 DE 20/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRANCIA FINAL CARLOS WASHINGTON MACHADO, com os proventos de R\$ 28.947,55 (Vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.618/14.

EM: 21/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.3869P - PORTARIA Nº: 2.341/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 770/17, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça da(o) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/12/17, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MPPI Nº

85 DE 20/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRANCIA FINAL CLÁUDIA PORTELA LOPES, com os proventos de R\$ 28.947,55 (Vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.618/14.

EM: 21/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.3611P - PORTARIA Nº: 2.335/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 767/17, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça da(o) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/12/17, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 85 DE 20/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRANCIA FINAL VERA LUCIA DA SILVA SANTOS, com os proventos de R\$ 28.947,55 (Vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.618/14.

EM: 21/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.3670P - PORTARIA Nº: 2.336/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 768/17, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça da(o) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/12/17, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 85 DE 20/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRANCIA FINAL MANOEL DE BARROS MONTEIRO, com os proventos de R\$ 28.947,55 (Vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.618/14.

EM: 21/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.3703P - PORTARIA Nº: 2.337/17 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 769/17, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça da(o) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/12/17, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 85 DE 20/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA NEVES, com os proventos de R\$ 30.471,10 (Trinta mil e quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.618/14.

EM: 14/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.2325P - PORTARIA Nº: 2276/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível: III, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, matrícula nº: 0272493, portador do CPF nº: 132.626.023-53 e do PIS/PASEP nº: 12216485138, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, com proventos de R\$ 14.191,69 (Catorze mil e cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 6.402/13	R\$13.936,54
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$160,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$94,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$14.191,69

EM: 14/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1463P - PORTARIA Nº: 2277/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO CARLOS SÁ**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de FARMACEUTICO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0210072, portador do CPF nº: 095.746.703-68 e do PIS/PASEP nº: 17030959629, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.869,61 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) mensais.

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 • Nº 240

GOVERNHO DO PIAUÍ

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.802,30
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$55,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$12,08
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.869,61

EM: 13/12/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2098P - PORTARIA Nº: 2252/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GENUÍNA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0574970, portador do CPF nº: 349.285.883-04 e do PIS/PASEP nº: 17019462314, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.115,07 (Mil, cento e quinze reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.115,07

EM: 18/12/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2852P - PORTARIA Nº: 2293/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0731528, portador do CPF nº: 233.016.943-49 e do PIS/PASEP nº: 17054185704, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,87 (Mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.107,87

EM: 30/11/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1385P - PORTARIA Nº: 2.288/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS DE ALENCAR LISBOA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0410683, portador do CPF nº: 066.350.243-87 e do PIS/PASEP nº: 17024427637, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.640,58 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.573,62
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$52,60
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$14,36
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.640,58

EM: 19/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1336P - PORTARIA Nº: 2.316/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com o Parecer supracitado e a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO ESPECIALIZADO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0196762, portador do CPF nº: 106.176.633-00 e do PIS/PASEP nº: 10733930805, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.354,74 (Quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$4.272,80
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$29,44
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$52,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.354,74

EM: 19/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0383P - PORTARIA Nº 2.291/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AMÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de ENFERMEIRO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0470058, portador do CPF nº: 126.207.503-34 e do PIS/PASEP nº: 10253289065, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.124,64 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.802,30
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$55,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$267,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.124,64

EM: 19/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.3205P - PORTARIA Nº: 2199/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DIAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0849294, portador do CPF nº: 411.914.043-15 e do PIS/PASEP nº: 12449230205, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,67 (Mil, cem reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.100,67

EM: 19/12/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2840P - PORTARIA Nº: 2158/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALUINA ROCHA DOS SANTOS SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0752843, portador do CPF nº: 470.872.773-91 e do PIS/PASEP nº: 17023635198, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,67 (Mil, cem reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.100,67

EM: 19/12/2017

PROCESSO Nº: 2016.01.1685P - PORTARIA Nº: 2.193/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **JOSÉ FIGUERÊDO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Nível IV, matrícula nº 1572750, portador do CPF nº 051.052.854-68 e do PIS/PASEP nº 1005934503-6, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com os proventos de R\$ **3.589,39** (Três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(4.121 / 12.775 (32,2583%) de R\$ 11.127,03) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09	R\$ 3.589,39
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.589,39

EM: 19/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1713P - PORTARIA Nº: 2280/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: D, matrícula nº: 0710466, portador do CPF nº: 343.100.613-20 e do PIS/PASEP nº: 17035756947, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.321,89 (Mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.270,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$15,07
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,82
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.321,89

EM: 19/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0836P - PORTARIA Nº: 2.284/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CARMO SOUSA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Médio, cargo de ATENDENTE, Classe: III, PADRÃO: C, matrícula nº: 0406660, portador do CPF nº: 074.816.673-49 e do PIS/PASEP nº: 10105625105, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.192,31 (Dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$2.154,94
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,78
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$12,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.192,31

EM: 19/12/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1756P - PORTARIA Nº: 2251/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VICENÇA ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0905178, portador do CPF nº: 217.011.303-78 e do PIS/PASEP nº: 17060076377, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,67 (Mil e cem reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.100,67

Of. 637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD



PORTARIA PRAD Nº 1108/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de Outubro de 2017, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 18.272/17**,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 1083, de 11 de dezembro de 2017**, que Designava o servidor(a) **CÍCERO RODRIGUES NETO**, matrícula Nº 027.313-9, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes ao Contrato administrativo nº 026/2017 entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa **TAKESHI TERESINA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA**, referente a locação de duas unidades copiadoras para atender às necessidades administrativas e pedagógicas da **GRÁFICA E EDITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI**, localizada na rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá em Teresina-PI..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR



Teresina, 20 de dezembro de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 12919/17,
CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 64, do Estatuto da UESPI,
CONSIDERANDO o disposto na alínea f, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,
CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião do dia 21 de setembro de 2017,
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Proposta Orçamentária para o exercício de 2018** da Universidade Estadual do Piauí, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 012/2017

Teresina, 20 de dezembro de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 18111/17,
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da **Resolução CONDIR 003/2014**, que estabeleceu em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor diário para pagamento de servidores em plantão natalino, durante o recesso



acadêmico/administrativo 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGACARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 013/2017

Teresina, 20 de dezembro de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 18111/17,

CONSIDERANDO o disposto na alínea i, do artigo 12, do Estatuto da FUESPI,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer em **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** o valor diário para pagamento de servidores em plantão natalino, durante o recesso acadêmico/administrativo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGACARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 014/2017

Teresina, 20 de dezembro de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 06353/17,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do artigo 60, do Estatuto da UESPI,

CONSIDERANDO o disposto na alínea d, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em reunião do dia 12 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Relatório de Ações Administrativas e Financeiras** da Universidade Estadual do Piauí, referente ao ano de 2016.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGACARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR

Of. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 39/GPAD/2016
PORTARIA Nº 12.000-206/GS/2016, DE 26.07.2016

PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSADOS: ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA E NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 39/GPAD/2016, instaurado por força da Portaria nº 12.000-206/GS/2016, de 26.07.2016, objetivando apurar a responsabilidade administrativa atribuída aos servidores Roberto Carlos Sales da Silva, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 108.625-1, e Nara Oliveira de Almendra Freitas, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 286.180-1, porque teriam negligenciado na guarda de

documento pelo qual estavam responsáveis, referente ao Inquérito Policial nº 7.199/2015, fato ocorrido em Teresina-PI.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Autuação da Portaria instauradora, Certidões Funcionais e Sindicância Investigatória nº 109/GPAD/2015, constantes dos autos (fls. 02/443);
- 2) Expedição do Ofício nº 366/GPAD/2016, de 23.08.16, dirigido ao Delegado Geral da Polícia Civil, solicitando a notificação do servidor Roberto Carlos Sales da Silva (fl. 447);
- 3) Expedição do Ofício nº 367/GPAD/2016, de 23.08.16, à Coordenadora da Central de Inquéritos, solicitando a notificação da servidora Nara Oliveira de Almendra Freitas (fl. 448);
- 4) Defesa Preliminar do servidor Roberto Carlos Sales da Silva (fls. 449/463);
- 5) Defesa Preliminar da servidora Nara Oliveira de Almendra Freitas (fls. 468/477);
- 6) Oitivas de Lucas Alves Vilar, Paulo Gustavo Coêlho Sepulveda (490/496); Leda Maria Alves Campelo e Tânia Gonçalves de Miranda (fls. 507/512);
- 7) Juntada de Termo de Acordo Extrajudicial realizado entre Leda Maria Alves Campelo e MEDPLAN ASSISTÊNCIA MEDICALTDA e MED IMAGEM S/C – FILIAL HOSPITAL PRONTOMED ADULTO, ambas representadas pelo Dr. José Cerqueira Dantas (fls. 520/522);
- 8) Oitiva de Christian Castro Mascarenhas (fls. 526/527);
- 9) Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor Roberto Carlos Sales da Silva (fls. 530/531);
- 10) Prorrogação do Processo em epígrafe (fls. 533);
- 11) Despacho de Substituição de Membros da Comissão Processante (fls. 534);
- 12) Ata de Reabertura dos Trabalhos da Comissão Processante (fls. 535); e
- 13) Juntada de cópia de Despacho proferido em 24.10.16, nos autos do Pedido de Reconsideração referente à Sindicância Investigatória nº 109/GPAD/2015 (fls. 536/537).

A Comissão Processante, em seu Relatório (fls. 539/546), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu pela não responsabilização do servidor Roberto Carlos Sales da Silva por não restar configurado nos autos elementos probatórios para prática dos atos descritos na portaria instauradora, sugerindo, ao final, a absolvição sumária do mesmo.

Quanto à servidora Nara Oliveira de Almendra Freitas, considerando teor do Despacho proferido em 24.10.16, nos autos do Pedido de Reconsideração referente à Sindicância Investigatória nº 109/GPAD/2015 (fls. 536/537), a comissão sugere o arquivamento do Processo, por ter sido a mesma excluída do processo.

Encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta por intermédio do fundamentado PARECER PGE/CJ nº 1.128/17-LT, de 11.11.2017 (fls. 551/555), concordou com o relatório da comissão processante, no sentido de recomendar a absolvição do servidor Roberto Carlos Sales da Silva.

É O RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Constata-se que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais, enviando o processo administrativo disciplinar em tempo hábil para a autoridade julgadora.

Examinados todos os elementos probatórios constantes dos autos, vê-se que não ficou comprovado que o servidor Roberto Carlos Sales da Silva não praticou infração disciplinar pelos fatos narrados na exordial, porquanto demonstra que recebera documento da senhora Leda Maria Alves Campelo em 28.08.14, tendo repassado o mesmo à Escrivã na mesma data, conforme consta dos autos (fl. 368).

No que pertine à servidora Nara Oliveira de Almendra Freitas, por ter sido acolhido pedido de reconsideração na decisão prolatada nos autos da Sindicância Investigatória, fora a mesma excluída do Processo em epígrafe.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o PARECER PGE/CJ nº 1.128/17-LT, de 11.11.2017 (fls. 551/555), e o Relatório da Comissão Processante (fls. 539/546), os quais acolho integralmente, adotando-

os como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/c § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **DECIDO**, com suporte no art. 386, I, do CPP, c/c art. 164, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.2001, pela ABSOLUÇÃO do servidor **ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MATRÍCULA Nº 108.625-1, e, ARQUIVAMENTO DOS AUTOS** do presente Processo em relação à servidora **NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 286.180-1**, por já ter sido excluída do Processo em comento, conforme consta dos autos. Intimem-se os processados.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 22 de dezembro de 2017.

Fábio Abreu Costa

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 1071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-0222/GS/2017

TERESINA-PI, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a finalização dos trabalhos do Conselho Gestor Provisório, instituído por meio da Portaria nº 12.000-069/GS/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 51, de 18/03/2015, o qual realizou a reunião, revisão e atualização de todos os projetos sociais desenvolvidos por profissionais de Segurança Pública, voltados para a proteção e formação de crianças e adolescentes, no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária no Quadro de Despesas da Secretaria de Segurança Pública, sob o nº 12101.06181091.290, que ampara o funcionamento do Programa Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão, por meio desta Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 013/SSP-PI/2016, publicada no Diário Oficial nº 91, de 16/05/2016, que formalizou o processo licitatório para contratação das empresas que fornecem o kit lanche, destinado às crianças e adolescentes assistidas pelo Programa Mirim Cidadão;

CONSIDERANDO as Atas de Registro de Preços nº 014/SSP-PI/2016 e 015/SSP-PI/2016, publicadas no Diário Oficial nº 97, de 24/05/2016, que formalizou o processo licitatório para contratação das empresas que fornecem o uniforme, destinado às crianças e adolescentes assistidas pelo Programa Mirim Cidadão;

CONSIDERANDO a prorrogação das atas de registro de preços supramencionadas, publicada no Diário Oficial nº 83, de 05/05/2017;

CONSIDERANDO todas as ações realizadas no ano de 2016, publicadas no Diário Oficial nº 07, de 10/01/2017;

CONSIDERANDO a designação do GT MIRIM CIDADÃO, publicada no Diário Oficial nº 231, de 13/12/2017, o qual será responsável pela gestão do programa em todo o Estado do Piauí,

RESOLVE:

1. **CONVALIDAR** todos os atos praticados mencionados nos "consideranda" desta Portaria;

2. **INSTITUIR** o Programa Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, com o fim de assegurar o atendimento prioritário a crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezesete) anos, em situação de déficit social e/ou de vulnerabilidade social, viabilizando o fortalecimento de uma formação humanística, intelectual e cidadã, de maneira a mitigar a violência e criminalidade nas comunidades, como também fortalecer uma rede integrada de atendimento à criança e ao adolescente, por meio das parcerias com os Órgãos da Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Emprego, Cultura, Esportes e Lazer, nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, bem como com sociedades empresárias, entidades sem fins lucrativos e/ou sociedade civil em geral, de forma a compor equipes

multiprofissionais para atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; e, ainda, para munir de recursos logísticos as unidades (Núcleos Mirim Cidadão) que compõem o programa.

3. **RATIFICAR**, no planejamento, execução, avaliação e atualização dos trabalhos do Programa Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão, a integração das três Instituições responsáveis pela Segurança Pública no Estado do Piauí, a saber Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militares.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Fábio Abreu Costa

Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 1170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 46 /2017-GAB

DATA: 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO**, Matrícula: 318297-5, para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação de Esportes do Piauí e a OLIVEIRA E ASSUNÇÃO LTDA-ME.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
43/2017	OLIVEIRA E ASSUNÇÃO LTDA-ME	Constitui objeto deste contrato a aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º :

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;
§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1104

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 • Nº 240

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 46 /2017-GAB

DATA: 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO**, Matrícula: 318297-5, para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação de Esportes do Piauí e a OLIVEIRA E ASSUNÇÃO LTDA-ME.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
43/2017	OLIVEIRA E ASSUNÇÃO LTDA-ME	Constitui objeto deste contrato a aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º :

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;
§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1105

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 45 /2017-GAB

DATA: 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO**, Matrícula: 318297-5, para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação de Esportes do Piauí e a LAR PARATY LTDA-EPP.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
44/2017	LAR PARATY LTDA-EPP	Constitui objeto deste contrato a aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º :

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;
§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1106

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 28-B/2017-GAB

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jorge Geovane Rodrigues Dias**, matrícula nº 17151-1, CPF 759.393.203-68, para atuar como Fiscal e Gestor dos Contratos referentes aos Serviços de Arbitragem dos Jogos Escolares Piauiense 2017, para o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 1112

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO PE nº0116/2016 - EBSEH
CONTRATO Nº 017/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): ALFA MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 17.129.904/0001-14
OBJETO: DIETAS ENTERAIS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 330.230,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva
Pela contratante: Jane Lúcia Santos Silva

EXTRATO TERMO CONTRATO PE nº023/2016 – CPL/SESAPI
CONTRATO Nº 044/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30
OBJETO: EQUIPAMENTO HOSPITALAR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 44.700,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva
Pela contratante: Vilma Silva Costa Martins

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 03/2017
Procedimento – CONVITE 01/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.
CONTRATADA: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.779.196/0001-79, situado na Av. São Raimundo, 767, Bairro Piçarra, Teresina-PI.
OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares.
Valor: R\$ 79.034,88
Validade: 02 meses
FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS, PCEP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, III, § 3º da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 22 de dezembro de 2017.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 289

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 04/2017
Procedimento – DISPENSA 02/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.
CONTRATADA: FREEMAN COMERCIO SERVIÇOS TÉCNICOS AUTORIZADO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.326.149/0001-06, situado na Rua Rodrigo Carvalho, 712, Bairro Centro, São João do Piauí-PI.
OBJETO: Serviço de Retificação do Motor do Gerador MWM 45KVA e Manutenção do Transformador/Motor.
Valor: R\$ 2.981,15
Validade: 02 meses
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 22 de dezembro de 2017.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 290

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 05/2017
Procedimento – DISPENSA 03/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.
CONTRATADA: BENEVIDES E MOURA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.574/0001-00, situado na Rua Travessa Ministro Pedro Borges, 1261, Bairro Sertanejo, São João do Piauí-PI.
OBJETO: Limpeza/Lixamento de Piso de alta resistência de 554m².
Valor: R\$ 3.687,00
Validade: 02 meses
FONTE DE RECURSO: SUS/PCEP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 22 de dezembro de 2017.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 291

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 06/2017
Procedimento – DISPENSA 04/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.
CONTRATADA: PAULO NERES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 010.112.033-83, situado na Rua Travessa Albano Ribeiro, 314, Bairro São Sebastião, CEP 64760000, São João do Piauí-PI.
OBJETO: Serviços de Instalação de 6 SPLIT'S de 1800BTUS e Manutenção e limpeza de ar condicionados.
Valor: R\$ 1.790,00
Validade: 02 meses
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 22 de dezembro de 2017.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 292

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 • Nº 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017	
Número do Processo de Licitação:	AA.337.1.000612/17-82
Modalidade de licitação:	Concorrência nº 04/2017
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	SAGA ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ/CPF do contratado:	18.882.626/0001-34
Resumo do Objeto do contrato:	Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços para a FUNCIONALIDADE DA VILA OLÍMPICA DE PARNAIBA.
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura do contrato:	26 de dezembro de 2017.
Valor Global:	1.194.337,95 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.13.1182
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	0116000000
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Arnôr Rêgo Vieira Filho

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 1114

Procedimento: Concorrência Nº 04/2017.
Vencedor: SAGA ENGENHARIA LTDA-ME, nome de fantasia SAGA CONSTRUTORA, CNPJ 18.882.626/0001-34.
Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA FUNCIONALIDADE DA VILA OLÍMPICA DE PARNAIBA.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 04/2017, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONALIDADE DA VILA OLÍMPICA DE PARNAIBA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA SAGA ENGENHARIA LTDA-ME**, nome de fantasia SAGA CONSTRUTORA, CNPJ 18.882.626/0001-34, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 1.194.337,95 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 20 de dezembro de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1102



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 114/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03278/2017/DPE/PI.

Adesão ao SRP13/2017/Comdodeagrupamento do Exército/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A

CNPJ: 88.766.936/0001-79

Objeto: aquisição de móveis para escritório.

Valor do contrato: R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais) .

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de dezembro de 2017.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A

Of. 214

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 003/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03155/2017/DPE/PI.

Ref: contrato 16/2016/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SERVEZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 21088004/0001-43

Objeto: Repactuação e prorrogação do Contrato nº 16/2016.

Valor total do contrato: R\$ 900.328,30 (novecentos mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20 (vinte) de dezembro de 2017.

Vigência: 31/12/2017 a 30/06/2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SERVEZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016

PROCESSO: N.º AA.027.1.000522/15-12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 SSP/PI

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

CONTRATADA(S): HIGILAR CONTRUÇÕES LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 20.480.650/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A DELEGACIA DA MULHER E 1º DP NA CIDADE DE PARNAÍBA

PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 457 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE)

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2017

DATA DO TÉRMINO: 30/12/2017

VALOR: R\$ 853.489,53 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.06.2.148

NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90-51

FONTES DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: FRANCISCO ARMANDO CARDOSO

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo Financeiro

Of. S/Nº



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/17-CPL-AGESPISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3764/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM POÇO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 84/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 14 de dezembro de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 11.724,00 (Onze mil, setecentos e vinte e quatro reais)

Contratada: J. L. DE ARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-MEE
CNPJ: 08.083.220/0001-38

ENDEREÇO: Rua 1º de Maio nº 1239 - Teresina - Piauí

Teresina, 26 de dezembro de 2017

Genival Brito de Carvalho
Diretor Presidente interino

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/17 - CPL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, A SEREM UTILIZADOS NOS POÇOS PERFURADOS PELA AGESPISA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO PIAUÍ. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **EPPNº 18/17 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 10 de janeiro de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 26 de dezembro de 2017

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente interino

Of. 1685



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 004/
2017 VICE – GOVERNADORIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.116.1.00074/17
OBJETO: FORNECIMENTO DE FLORES – ARRANJOS
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA
EMPRESA: PAM RIBEIRO MEE – FLORICULTURAL I
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017
VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR TOTAL R\$: 6160,00
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PAM RIBEIRO MEE – FLORICULTURAL I / PEDRO DE ALCÂNTARA MENDES RIBEIRO

MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 003/
2017 VICE – GOVERNADORIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.116.1.000072/17
OBJETO: RECARGA DE CARTUCHO

ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA
EMPRESA: G&A RECICLADORA DE CARTUCHO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017
VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR TOTAL R\$: 4.800,00
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE - GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA G&A RECICLADORA DE CARTUCHO LTDA
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/
2017 VICE – GOVERNADORIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.116.1.00063/17
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA – QUENTINHAS

ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA
EMPRESA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93 LIBERAÇÃO Nº 006/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
DATA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017
VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR TOTAL R\$: 71342,4
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE - GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME - LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 001/
2016 VICE – GOVERNADORIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.116.1.0004/17
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA
EMPRESA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA-ME
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 0673/2015-DL/SEAD/PI, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/DL/SEAD/DPREV/PI, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV PARA TRANSPORTE TERRESTRE DA VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
DATA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017
VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR R\$: 8.510,00 – MENSAL
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GILBERTO CAMPELO LIMA SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA-ME

MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 003/
2016 VICE – GOVERNADORIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.116.1.0006/17
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA
EMPRESA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 001/16-DL/SEAD/PI, PREGÃO ELETRÔNICO 011/2016 – ALEPI – SERVIÇOS COMUNS – SRP
DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR R\$: 20.034 MENSAL
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE -



GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA GILBERTO MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO

**MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO N.º 001/2015 VICE – GOVERNADORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.116.1.0008/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVES
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA
EMPRESA: CEARÁ TAXIAEREO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO N.º 0218/2015-DL/SEAD/PI,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2014 – SRP/DLCA/SEAD/PI
DATA DE ASSINATURA 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR TOTAL R\$ 789.489,00
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE - GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ E EMÍLIO CÉSAR RODRIGUES CHAGAS - CEARÁ TAXIAEREO LTDA**

**MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO N.º 003/2015 VICE – GOVERNADORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.116.1.000011/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS E ASSESSORIA CONTÁBIL
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA
EMPRESA : MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) FRANCISCO LOPES RAMOS
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N.º 8.666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA DE ASSINATURA 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR TOTAL R\$ 7.800,00
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE - GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) FRANCISCO LOPES RAMOS**

**MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO N.º 006/2015 VICE – GOVERNADORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.116.1.00012/17
OBJETO: SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA
EMPRESA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL) LUZIA PEREIRA DA COSTA
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI N.º 8.666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA DE ASSINATURA 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR TOTAL R\$ 6.800,00
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE - GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E EMPRESARIO (INDIVIDUAL) LUZIA PEREIRA DA COSTA**

**MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO N.º 002/2016 VICE – GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.116.1.0002/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA
EMPRESA: LOCAR TRANSPORTE LTDA – ME
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO N.º 0673/2015-DL/SEAD/PI,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015/DL/SEAD/DPREV/PI,**

**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VEÍCULO TIPO SEDÁ MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.00 CC CAMBIO AUTOMÁTICO – (SEM MOTORISTA)/(MENSAL) E PICAPE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 MOTOR 2,5 A 3,00 CC, CAMBIO AUTOMÁTICO, DIESEL, (SEM MOTORISTA)(MENSAL) PARA TRANSPORTE TERRESTRE DA VICE- GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
DATA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017
VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR MENSAL R\$: 27.222,26
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE - GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LOCAR TRANSPORTE LTDA – ME - LUIZ CARLOS MAGNO SILVA**

**MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ**

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
01	02/01/2017	01/01/2018	XXVI 20/2016 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI, NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GRUPO 1B.	Pregão Eletrônico nº 38/2016 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	785.664	475.971

Observação: Os demais itens não foram prorrogados devido à falta de anuência da empresa vencedora e por não ter saldo remanescente.

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000482/17-33

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Pregão Presencial nº 003/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 c/ c Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE CONVEÇÕES DE TERESINA. TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ABERTURA: 12/01/2018, às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil. Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, 3216-2664 e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com**

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Pregoeira - SETUR

Of. 826



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2017 AO CONTRATO Nº 012/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 012/2013, cujo objeto é a construção de 01(uma) escola padrão (FNDE) no Portal da Esperança, no Município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página fls. 52, datado em 11/12/2017, pelo Engenheiro Civil Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 25407/D-PI, matrícula nº 308160-5 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0053289/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Data de assinatura do aditivo	14 de dezembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2017 AO CONTRATO Nº 182/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	00.258.683/0001-81
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 182/2013, cujo objeto são serviços de Ampliação da U.E. LOURIVAL PARENTE, no município de Teresina/PI a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 218 (duzentos e dezoito) dias, a partir da data de

	13/05/2017 até 15/12/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 12/05/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2018, constante no processo administrativo SEED/PI nº 0053422/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	16/12/2017 até 14/06/2018
Data de assinatura do aditivo	15 de dezembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação João José Meneses Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2017 AO CONTRATO Nº 181/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	03.060.169/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 181/2013, cujo objeto é a ampliação da U.E Sebastião Alves dos Reis, no município de Assunção do Piauí-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 18, datado de 13/12/2017, pelo Engenheiro Civil Filipi Soares Napoleão do Rêgo, CREA/PI nº 18701/D-PI, matrícula nº 228295-0 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0053882/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Data de assinatura do aditivo	Teresina, 14 de dezembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

Of. 428

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 020/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 020/2017, cujo objeto consiste na Reforma na Unidade Escolar Antônio Maria Madeira em Teresina/Piauí, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, a partir da data de 06/11/2017 até 04/02/2018, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0044422/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	06/11/2017 até 04/02/2018
Data de assinatura do aditivo	14 de dezembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

Of. 429



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029698/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 023/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Engiepec Engenharia e Construção
CNPJ DO CONTRATADO: 03.194.654/0001-91
OBJETO: Reforma do Auditório Ubiratan Carvalho em Simplício Mendes para futura instalação da sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 420.626,48 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12367122131; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Alcides Eduardo Veras Freitas – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0006726/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: CONSTRUTORAVALE DO MAMBRÉ
CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05
OBJETO: Reforma e Ampliação na U. E. Fontes Ibiapina em Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 140.994,90 (cento e quarenta mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Loysianne Vaz Ibiapina – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0005146/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 009/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Monteiro Gomes Engenharia LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.060.169/0001-25
OBJETO: Reforma e Ampliação na U.E. Professor Pinheiro Machado em Teresina - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/18
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 880.045,05 (oitocentos e oitenta mil quarenta e cinco reais e cinco centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí.
Luciano Monteiro Gomes – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0025818/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 007/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: CONSTRUTORA RGE LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 08.397.334/0001-52
OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Joca Vieira em Teresina-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 827.317,66 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
PLANO DE TRABALHO: 12368122130
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Guilherme Pereira Barros – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3372017

NÚMERO DO PROCESSO: 0027247/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 005/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda Me
CNPJ DO CONTRATADO: 73.694.788/0001-57
OBJETO: Reforma e ampliação da U.E Jose Nogueira, no município de Esperantina.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (dias)
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2017
VALOR GLOBAL: R\$ 546.779,00 (quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte De Recursos: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Francisco Lennon Barbosa Martins – Responsável

Of. 1079

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2017

NUMERO DO PROCESSO: 0059581/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2017
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC
CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: Nº 05.060.155/0001-37.
OBJETO: Aquisição de Fornecimento de Alimentação.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência
VALOR GLOBAL: R\$38.673,12 (Trinta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 3.3.90.39; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 658407/2009-2017; Ação 1.6
NÚMERO DE PARCELA: Parcela única
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Lidinara Mendes de Sousa Responsável da Empresa

Of. 1078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO
CONTRATO Nº 068/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER), CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

PROCESSO SEED-PI nº 0046324/2017.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 068/2017**, cujo objeto é a Aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar Split, 24.000 btus, para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018, com base na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Amanda Soares de Sousa – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO
CONTRATO Nº 064/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 19.108.740/0001-74.

PROCESSO SEED-PI nº 0046317/2017.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato nº 064/2017**, cujo objeto é a Aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar Split, 24.000 btus, para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018, com base na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Thiago de Oliveira Alves – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 1076

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051361/2017**

RATIFICAÇÃO da Justificativa da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, através do Memo UGP nº 257/UGERF/2017, de 23/11/2017.
OBJETO: Contratação da Fundação Universidade Estadual do Piauí –

FUESPI, Processo Seletivo (Cadastro de Reserva) de Professores Substitutos e Técnicos para atuarem nos Centros de Educação Profissional, assim como Escolas de Educação Especial da Rede Estadual de Ensino para o ano de 2018. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.159.561,69 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais, sessenta e nove centavos) para até 15.000 (quinze mil) inscritos. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Gerência de Licitação. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2017

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 325



**AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2017**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 133, de 25 de setembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 de dezembro de 2017, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 4.554.168,55 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA CASSI LTDA, valor da proposta: R\$ 4.555.298,85 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 26 de dezembro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa FELIPE DE SANTANA MACHADO – EPP, no valor de R\$ 544.415,01 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e um centavo), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1413/2017.

Teresina, 21 de dezembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 936



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 002/2017-PCPR	
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA REAL - CPCPR	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.105-126/2017	
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17/07/02 Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319/04 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normais pertinentes ao objeto do certame.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS DAS MESORREGIÕES DO PIAUÍ DIVIDIDOS EM 32 ITENS; REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS NA MESORREGIÃO CENTRO-NORTE PIAUIENSE; COM 08 (OITO ITENS) REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS NA MESORREGIÃO DO NORTE PIAUIENSE COM 08 (OITO ITENS); REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS NA MESORREGIÃO DO SUDESTE PIAUIENSE COM 08 (OITO ITENS) e; REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS NA MESORREGIÃO DO SUDOESTE PIAUIENSE COM 08 (OITO ITENS)

	DIA	HORARIO
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	11/01/2018	08:00
ABERTURA DAS PROPOSTAS	11/01/2018	08:00
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	11/01/2018	10:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <u>horário de Brasília /DF</u> e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
RETIRADA DO EDITAL - Exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br , tendo em vista tratar-se de procedimento na forma eletrônica e desta forma facilitar todas as possíveis alterações, esclarecimentos, respostas, impugnações, recursos, alterações de datas, e demais atos realizados na internet facilitando assim todas as informações para os Licitantes, órgãos de controle e a sociedade em geral.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Gabriel Ferreira, nº 156, Centro - Teresina, PI das 08:00 às 12:00 hs. e, e-mail: pregaocpcprpi@outlook.com , LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br		

Of. 349

PROCESSO ADMIN. nº 15105-105/2017 – CPL- CPCPR-PI PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 19/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 7.036,05 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com o **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 7.036,05 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE**

LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 19/2017, com reunião ocorrida no dia **20/12/2017**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **CONSTRUTORA CRESCER LTDA, CNPJ: 08.295.245/0001-03**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e archive-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 21 de dezembro de 2017.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador
Of. 346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-105/2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 19/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 7.036,05 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-105/2017, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 19/2017, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
CONSTRUTORA CRESCER LTDA. CNPJ: 08.295.245/0001-03	POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 798.365,94 (Setecentos e Noventa e Oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e Noventa e Quatro centavos).

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina – PI, em 21 de dezembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Of. 347



Estado do Piauí
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E O BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO – O presente Termo de Cooperação tem por objeto manifestar o interesse dos Partícipes, em empregar ações conjuntas para promover a divulgação de formas de pagamentos de tributos e contribuições e outras obrigações, respeitada a legislação em vigor.

PRAZO – O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da data da sua assinatura, com vigência de 01 (um) ano.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2017

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

PIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR – Superintendente Estadual do Banco do Brasil S/A

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO – Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI

Of. 781



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ.

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria do serviço público, e o contido no Ofício nº 011/2017, de 23 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de LAGOA DO PIAUÍ, AP.010.1.000681/17-03;

OBJETO – Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO – O presente Convênio entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 07 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal de LAGOA DO PIAUÍ

ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LIMA	084149-8	MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ

ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

NOME	MATRÍCULA	CPF	ÓRGÃO REQUISITANTE
GEILSON DE SOUSA OLIVEIRA	0217	665.262.303-00	SECRETARIA DE CULTURA

Of. 782



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002709/17-04

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): WANDSON FERNANDES DO REGO - ME.

CNPJ do Contratado: 27.336.836/0001-18

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 31 de dezembro de 2017, no Reiveillon de Amarante - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Arcoverde.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 26/12/2017

Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Wandson Fernandes do Rêgo

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 412/17

Processo nº AA.021.1.002605/17-

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO (A):** FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTAD., CNPJ nº 22.316.862/0001-60.

OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Zé Hamilton referente às apresentações musicais no dia 30 de dezembro do corrente ano para a realização do Festival Cultural Alegrete para Cristo, no município de Alegrete do Piauí - PI. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/12/2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002696/17-92

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E A P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA..

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: realização do “Encontro dos Vaqueiros Estadual e Vaquejada do Boi no Mato”, com atração musical, que acontecerá no dia 30 de dezembro de 2017.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 22/12/2017

Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002658/17-01

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): EAP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA..

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 29 de dezembro de 2017, dentro da programação das "Atividades de Incentivo a Cultura" no município de Santa Rosa do Piauí - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 22/12/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1. 002679/17-12

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: realização do AGROBOM, que acontecerá nos dias 16 e 17 de dezembro na cidade de Bom Princípio.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1. 002578/17-14

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, nos dias 13 a 17 de dezembro de 2017, dentro da programação da 58ª AGO DE FLORIANO, a realizar-se em Floriano - PI.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

Of. 211GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS**ERRATA- EXTRATO TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR Nº 002.****CONTRATO Nº 030/2015.****ORIGEM: PREGÃO 008/2015.****CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES.****CONTRATADO: E.AROCHA-ME.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA****ADMINISTRATIVA.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e Art. 65, §1º da Lei de****8.666/93.****VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MILE****QUATROCENTOS REAIS)****VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MILE DUZENTOS REAIS)****FONTE DE RECURSO: TESOUREIRO ESTADUAL.****DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2017****Geraldo Amâncio Guedes Júnior**
Diretor Geral**Of. 207**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/SRP/ALEPI**Fica retificado o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/SRP/
ALEPI**Onde se lê:**

Data de assinatura: 18/12/2017

Leia-se:

Data de assinatura: 18/11/2017

Of. 387**OUTROS**

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRIMEIRA
CONVOCAÇÃO**O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "d" do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **08 de Janeiro de 2018**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reelection e posse do Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI, segundo o Estatuto Social da empresa em seu Artigo 7º §2º alínea "a", e Art. 150, §4º, da Lei 6.404/1976.
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 26 de dezembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI**Of. 866**
3-1



ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, PUBLICADO EM 28/11/2017.

ONDE SE LÊ:

PROJETO: REFORMA E MODERN. DA CASA DE CULTURA DE CORRENTE-PI – Proponente: M P ENGENHARIA LTDA – Responsável: Daniel Lemos Oliveira de Galiza. Valor: R\$ 120.200,00 (Cento e Vinte Mil e Duzentos Reais);

PROJETO: REFORMA E MODERNIZ. DO MONUMENTO 24 DE JANEIRO EM OEIRAS-PI – Proponente: M P ENGENHARIA LTDA – Responsável: Daniel Lemos Oliveira de Galiza. Valor: 125.200,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

LEIA-SE:

PROJETO: REFORMA E MODERN. DA CASA DE CULTURA DE CORRENTE-PI – Proponente: M P ENGENHARIA LTDA – Responsável: Daniel Lemos Oliveira de Galiza. Valor: R\$ 11.960,00 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais);

PROJETO: REFORMA E MODERNIZ. DO MONUMENTO 24 DE JANEIRO EM OEIRAS-PI – Proponente: M P ENGENHARIA LTDA – Responsável: Daniel Lemos Oliveira de Galiza. Valor: 118.190,00 (Cento e Dezoito Mil Cento e Noventa Reais).

Teresina, 26 de Dezembro de 2017.

Fábio Núñez Novo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 005



EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, EM 05.10.2017.

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 05.10.2017, na Sede das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, localizada no Edifício Venâncio ID, SCN, Quadra 06, Bloco A, 8º andar – sala 804, Asa Norte, Brasília (DF), às 09h. COMPARECIMENTO: Presidente LUIZ HENRIQUE HAMANN e Conselheiros, Senhores, ARQUELAU SIQUEIRA AMORIM JUNIOR, DALTON JOSÉ DE OLIVEIRA, GREGÓRIO ADILSON PARANAGUÁ DA PAZ, LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES e MARTHA LYRA NASCIMENTO. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração elegeu para o cargo de Diretor de Gestão da Companhia Energética do Piauí, o Senhor ANTHONY MERCURY ROSADO LEITÃO, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à rua José Paulino, 1271, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-360, na cidade de Teresina (PI), portador da carteira de identidade nº 158.009, expedida pela SSP/PI, em 10/01/2017, e inscrito no C.P.F sob o nº 136.004.784-00, para cumprir o mandato relativo ao biênio 2017/2019, a se iniciar nesta data e a encerrar-se em 04/10/2019, inaugurando, assim, o prazo de gestão unificado de 02(dois) anos da Diretoria Executiva, conforme definido no Estatuto Social da Companhia. OBSERVAÇÃO: O original da mencionada ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 20170434494, em 27/11/17.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário

P. P. 23017

Construtora Gavilla LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.811.451/0001-13 torna a público que requereu a licença prévia, de instalação e operação para construção do Loteamento Residencial Vila Maria, zona urbana do município de União-PI.

P. P. 23013

ARINALDO RAMOS DA MOTA – ME, CNPJ: 28.274.203/0001-95, COM.LAGO DO BURACO, 20, ZONA RURAL, DIRCEU ARCOVERDE-PI, requereu da SEMAR as Licenças Prévia, Instalação e Operação de seu posto de revenda de combustíveis. Teresina-PI, 18 de Dezembro de 2017.

P. P. 23014

RUBERSON MARATAOAN DE OLIVEIRA MEDEIROS, CPF 131.276.833-91, torna público que recebeu a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) e AUTORIZAÇÃO DE DESMATE à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.

P. P. 23015

EDITAL

A empresa C. FERREIRA AMARAL - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.564.650/0001-25, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia D00059/17 – 006403/17 e Licença de Instalação D00059/17 – 006404/17** e torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** do CARVOEJAMENTO, situado na FAZENDA PAULISTA, localizado no município de Parnaíba-PI. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

P. P. 23016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Piauiense dos Engenheiros Agrimensores – APEAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os membros integrantes da categoria dos Engenheiros Agrimensores, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, de acordo com o Estatuto, que se realizará no dia 30/12/2017, no CREA-PI, localizada na Praça Demóstenes Avelino, 1767, Bairro: Centro, Teresina-PI, CEP - 64.000-120, às 08h00min em 1ª convocação, ou 08h30min em 2ª convocação, com qualquer número da categoria, tendo em vista Liminar concedida no Plantão Judiciário Cível para suspender eleição da Associação, bem como em razão do mandado da atual Diretoria encerrar-se dia 31 de dezembro de 2017, deliberar sobre os procedimentos legais para prorrogação do prazo do mandato da atual gestão até que seja realizada nova eleição.

Teresina, 21 de dezembro de 2017.

Eng. Agrim. Ronildo Brandão da Silva.
Presidente da APEAG

P. P. 23018

Cerâmica Apollo LTDA, CNPJ: 01.825.765/0001-23, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Renovação da licença de Operação para **Extração e Beneficiamento de Argila** na localidade Fazenda Alteliza no município de Campo Largo-PI.

Plínio de Almeida Boson, CPF: 182.595.613-87, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Instalação nº 620/17, para Extração de Granito na localidade São Vicente, Zona Rural de São Lourenço do Piauí - PI.

Plínio de Almeida Boson, CPF: 182.595.613-87, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Ambiental Prévia nº 619/17, para Extração de Granito na localidade São Vicente, Zona Rural de São Lourenço do Piauí - PI.

P. P. 23019



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE